

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00251-106104, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **RENEU FRITSCHÉ**, brasileiro, natural de Matelândia - PR, nascido em 29/07/1952, vendedor, divorciado em 14/11/2006, portador da Carteira de Identidade 1.218.304-6 - SSP/PR, CPF nº 297.898.939-49, residente e domiciliado na Rua 13, nº 237, bairro Jardim Irene, CEP 85884-000, Medianeira - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 19 (dezenove), da Quadra nº 20 (vinte), do Conjunto Residencial LOTEAMENTO JARDIM IRENE II, matrícula nº 10.966, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira-PR, área total do terreno de 300,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Medianeira, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua n.13 na distância de 12,00 metros, lado direito confronta com o lote n.20 na distância de 25,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote n.18 na distância de 25,00 metros, fundos confronta com o lote n.10 na distância de 12,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 2-32N, com 32,40 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR DALVINO DA SILVA PADILHA**, brasileiro, natural de Três Passos - RS, nascido em 07/06/1944, auxiliar de serviços gerais, portador da Carteira de Identidade 3.111.274-5 - SSP/PR, CPF nº 369.936.469-00, viúvo e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **RENEU FRITSCHÉ** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.



**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERCA-00251-106104-RENEU FRITSCHÉ-Medianeira-PR